

## EDITAL Nº 12/2021 - PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando os Editais Nº23 e 28/2020-PPGEA, de abertura de inscrição e prorrogação de prazo para inscrição e seleção de candidatos a alunos regulares de Mestrado e Doutorado do PPGEA;

Considerando o Edital Nº05/2021-PPGEA, de homologação das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares para o Mestrado e Doutorado do PPGEA;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, por linha de pesquisa, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no ano de 2021, classificados com direito a vaga conforme segue:

**Linha de Pesquisa:** Fontes renováveis e racionalização de energia na agroind. e agricultura

<b>Candidatos selecionados</b>	<b>Nível</b>	<b>Orientador</b>
Adrielle Cristina Ozanski	Doutorado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Alcione Tadeu Gomes	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Allex Julio Sakata	Mestrado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Camila Zeni do Amaral	Doutorado	Maritane Prior
Carine Cristiane M. Urbim Pasa	Doutorado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Grazielle Cristina de Araujo	Mestrado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Juliano Huck Murbach	Mestrado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Julio Estefano Augusto Rosa Filho	Doutorado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Marcelo Machado Marquez Zampiva	Doutorado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Marcelo Paiva Rotta	Mestrado	Waldir Mariano Machado Junior
Rafael Gil Ferques	Doutorado	Flavio Gurgacz
Rafaela Lazzarin	Mestrado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Rennê Rodrigues Santos	Mestrado	Maritane Prior
Tatieli Knoner Santos	Mestrado	Jair Antonio Cruz Siqueira

Continuação do Edital nº12/2021 – PPGEA

**Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas**

<b>Candidatos selecionados</b>	<b>Nível</b>	<b>Orientador</b>
Aline Snak	Doutorado	Affonso Celso Gonçalves Junior
Caroline Beal Montiel	Doutorado	Deonir Secco
Cintia Daniel	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Edna Aparecida de Andrade	Doutorado	Luiz Antônio Zanão Junior
Juliana de Souza Pinto	Mestrado	Luiz Antônio Zanão Junior
Loreci Zanardini	Doutorado	Araceli Ciotti de Marins
Vitória Hubner	Mestrado	Luiz Antônio Zanão Junior

**Linha de Pesquisa: Biocombustíveis**

<b>Candidatos selecionados</b>	<b>Nível</b>	<b>Orientador</b>
Clenoir Antonio Soares	Doutorado	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Daiana Gotardo Martinez	Doutorado	Armin Feiden
Desirè Coraça Possa	Doutorado	Alfredo Petruski
João Felipe Peixoto Marques	Mestrado	Flavio Gurgacz
Lígia Gomes Oliveira	Doutorado	Helton José Alves
Victor Hugo Lazzaretti Padilha	Mestrado	Alfredo Petruski

**Art. 2º** A matrícula para os candidatos selecionados será on-line, nos dias **01 e 02 de março de 2021**, por meio do e-mail [cascavel.secpq@unioeste.br](mailto:cascavel.secpq@unioeste.br). O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: Matrícula Eng. de Energia – Nome do candidato e anexar ao e-mail os documentos listados abaixo **em formato pdf**:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
- Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

**§ 1º** No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**Art. 3º** Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, será encaminhado ao discente, **via e-mail**, uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

**Art. 4º** Nos dias **15 ou 16 de março de 2021** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 5º** Caso o candidato classificado não envie o e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação com a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 6º** O início das aulas será a partir do dia **22 de março de 2021**, conforme cronograma de disciplinas disponibilizado no site do Programa.

**Art. 7º** Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de resultado de seleção de candidatos a alunos regulares do Mestrado Doutorado do PPGEA.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado